



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 12.433

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o fluxo de pessoas no Palácio Francisco Evangelista Delgado nos dias que antecedem ou sucedem aos feriados é reduzido;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial das 07:00 às 13:00 horas no dia 19 (quarta-feira) de novembro de 2025, no Expediente desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de novembro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

sbf/.